

EDITAL CCS Nº 218/2025

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, Item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: “**Capacitação de Servidores do TJAL em Execução Penal**”, disciplina: “**Execução Penal e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)**”, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “Capacitação de Servidores do TJAL em Execução Penal”.

1.2 Docente: Professor colaborador Juan Gabriel Albuquerque do Nascimento, Esp. em Direito Processual Penal. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, da Universidade Federal de Alagoas - UFAL. Possui especialização em Direito Processual Penal pelo Instituto Pedagógico de Minas Gerais (IPEMIG). Funcionário Público do Tribunal de Justiça de Alagoas - TJAL. Atuou como Assessor dos Juízes Auxiliares da Presidência no ano de 2022/2023, durante o período de gestão do Desembargador Klever Rêgo Loureiro. Atualmente exerce o cargo de Assessor de Juiz de 3ª Entrância na 16ª Vara Criminal da Capital - Execuções Penais.

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 20 (vinte) horas-aula, sendo 10 (dez) horas-aula para a Turma I (Arapiraca) e 10 (dez) horas-aula para a Turma II (Maceió).

1.5 Número de vagas: 60 (sessenta) vagas totais, sendo **32 (trinta e duas)** vagas para a Turma I (Arapiraca) e **28 (vinte e oito)** vagas para a Turma II (Maceió).

1.6 Datas do Curso: Turma I (Arapiraca) em **14/08/2025 (quinta-feira)** e Turma II (Maceió) em **15/08/2025 (sexta-feira)**.

1.7 Horário: Turma I (Arapiraca) das 8h às 12h e das 14h às 18h; e Turma II (Maceió) das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Arapiraca: Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

2.2 Maceió: Laboratório de Informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: **28/07/2025 a 11/08/2025**.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar os servidores do Poder Judiciário de Alagoas a desenvolver e aprimorar competências úteis para jurisdição afeta à execução penal, bem como capacitá-los para melhor solucionar problemas de ordem prática na condução dos processos de execução penal, atentando-se para a rotina das unidades judiciárias do TJ/AL. Além disso, ensinar os servidores as funcionalidades e principais ferramentas do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.

4.2 Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
MANHÃ – DAS 08H ÀS 12H	1. Aspectos gerais sobre a execução penal e ANPP aplicados ao SEEU. 2. Iniciação ao Sistema SEEU 2.2 Análise da mesa processual e do processo de execução; 2.3 Como cadastrar um processo; 2.4 Como entender a alimentação do sistema; 2.5 Como buscar processos criminais; 2.6 Como peticionar e movimentar os processos; 2.7 Como elaborar documento;
TARDE – DAS 14H ÀS 18H	3. Aplicação da Revisão Geral do Código de Normas das Serventias Judiciais ao SEEU. 4. Juízo Proativo e Prêmio CNJ de qualidade – tabela de incidentes. 5. Atividade avaliativa.

4.3 Metodologia de Ensino: A proposta metodológica objetiva desenvolver a capacitação dos servidores, a fim de que possam contribuir de forma mais efetiva com a prestação jurisdicional no âmbito da execução penal. O curso será composto de aulas dialogadas, integrativas e participativas, considerando os cursistas como protagonistas do processo de ensino e de aprendizagem, de forma a desencadear o conhecimento teórico e prático. Para tanto, será utilizada apresentação por slides, porém, sobretudo através de uso da ferramenta objeto de estudo, qual seja o SEEU, de forma simultânea, para fins de aprendizagem dos cursistas, disponibilizando referido material posteriormente aos cursistas.

4.4 Bibliografia:

- Resolução nº 113/2010, nº 223/2016 e nº 280/2019, todas do CNJ;
- Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execuções Penais); e,
- Provimento CGJ/AL nº 13/2021 (Revisão Geral do Código de Normas das Serventias Judiciais da CGJ/AL).

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 A Avaliação será realizada através do trabalho de análise de caso prático para identificação do procedimento especial cabível, atos e prazos pertinentes.

5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

5.3 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.

5.4 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.5 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 Cadastramento e implantação de processo criminal no SEEU;

7.2 Movimentação dos processos de execução no SEEU; e,

7.3 Análise da tabela de incidentes do SEEU para fins de pontuação no Juízo Proativo.

8. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA:

8.1 Dada a natureza prática do curso e seu foco no manuseio direto do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), **é imprescindível que as aulas sejam realizadas em laboratório de informática, dotado de computadores individuais com acesso à internet.** Tal estrutura visa proporcionar aos cursistas a experiência real de navegação e operação no ambiente do SEEU, otimizando a fixação do conteúdo prático, o desenvolvimento das habilidades técnicas exigidas e a efetiva aprendizagem dos fluxos operacionais do sistema.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

9.2 Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

9.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da

penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.2.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

9.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 15 de julho de 2025.



JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA

Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL